



Câmara Municipal de Aporé
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48
Site: www.apore.legislativo.go.gov.br
E-mail: camaramunicipal.apore@hotmail.com

PORTARIA DE VIAGEM Nº 065/2020.

Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

Parlamentar/Servidor (a):	WANSLEY FERREIRA DE FREITAS
CPF:	951.511.761-53
Quantidade:	01 (Uma) diária
Valor Unitário:	R\$ 350,00
Valor Total:	R\$ 350,00
Destino/cidade:	Goiânia/GO
Destino/local:	Aporé/GO
Saída:	Data: 04/09/2020 Hora 06h05min
Chegada:	Data: 04/09/2020 Hora 20h30min
Motivo(s) da viagem:	Realizar viagem à cidade de Goiânia para tratar de assuntos de interesse do Municipal na Associação dos Municípios Amesgo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 04 de Setembro de 2020.

Karina Barbosa Pereira da Silva
1ª Secretária da Câmara Municipal de Aporé